



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 438/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o serviço de limpeza e retirada de entulhos em área pública ao longo da Av. Francisco Riberas Pampliega, no Jd. Santiago.

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, **APRESENTO** para conhecimento da Casa a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do(s) serviço(s) ao final especificado(s):

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores acerca da necessidade de limpeza e retirada de entulhos ao longo da Av. Francisco Riberas Pampliega, no Jardim Santiago, que acumula descarte irregular de lixo e entulhos, causando poluição ambiental e proliferação de roedores e animais peçonhentos, situação indesejável e que preocupa, dado os riscos à saúde da população em razão da indevida e perigosa exposição.

Considerando que os serviços periódicos de manutenção e limpeza dos pontos críticos se fazem necessários, uma vez que permitem maior segurança aos moradores, suas residências e proporcionam o bem-estar de todos, assim, a inadiável execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local se mostram de caráter urgente.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que solicito o(s) serviço(s) em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que seja realizada a limpeza e retirada de entulhos ao longo da Av. Francisco Riberas Pampliega, no Jardim Santiago.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno

Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 438/2024 - Protocolo nº 915/2024 recebido em 26/02/2024 08:48:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 32C4-0832-18CF-33D7.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 438/2024 - Protocolo nº 915/2024 recebido em 26/02/2024 08:48:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 32C4-0832-18CF-33D7.

